## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



## PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 459

EXMO Sro. Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de obras, para que faça a solicitação ao caminhão de lixo, para passar duas vezes por semana na comunidade do Cabral.

## **JUSTIFICATIVA**

Solicitação se faz pelos próprios moradores da comunidade do Cabral que estão fazendo reclamações, pois os trabalhadores do caminhão de lixo estão passando de 15 dias em 15 dias por essa comunidade, causando transtornos e muito mau cheiro na comunidade. Eles pedem ainda que o caminhão passe até a casa do senhor Jacaré na mesma comunidade.

> Sala das Sessões, 23 de Junho 2014.

BENEDITO CRISPI M DE ALCANTARA

VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty - Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 - Centro - Paraty/RJ - CEP 23970-000. Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: camara@paraty.rj.gov.br / site: www.paraty.rj.gov.br